

Veto nº 20, de 2025

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Veto total aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 177 de 2023, que "Fixa o número de Deputados Federais; estabelece normas para a distribuição das vagas da Câmara dos Deputados entre os Estados e o Distrito Federal; e revoga a Lei Complementar nº 78, de 30 de dezembro de 1993".

Assunto: Organização do Estado - Poder Legislativo

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 17/08/2025 - SOBRESTANDO A PAUTA DO CONGRESSO NACIONAL

Matérias Relacionadas:

Veto nº 00020 de 2025

TRAMITAÇÃO

17/08/2025 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

24/07/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 7 de agosto de 2025.

Publicado no DCN Páginas 1602-1606 - DCN nº 28

18/07/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Calendário de tramitação de Veto - VET 20/2025 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 18/07/2025
- Sobrestando a pauta a partir de: 17/08/2025

Publicado no DCN Páginas 1601 - DCN nº 28

17/07/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 17/07/2025 (pag. 1) a Mensagem nº 961 de 2025, comunicando o veto total aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 177 de 2023.

Publicado no DOU Páginas 1

TRAMITAÇÃO

DOCUMENTOS

VET 20/2025

Data: 17/07/2025**Autor:** Presidência da República**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Descrição/Ementa:** Veto total aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 177 de 2023, que "Fixa o número de Deputados Federais; estabelece normas para a distribuição das vagas da Câmara dos Deputados entre os Estados e o Distrito Federal; e revoga a Lei Complementar nº 78, de 30 de dezembro de 1993".

Calendário

Data: 18/07/2025**Autor:** Congresso Nacional**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** Calendário de tramitação de Veto - VET 20/2025 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 18/07/2025
- Sobrestando a pauta a partir de: 17/08/2025

Avulso inicial da matéria

Data: 24/07/2025**Autor:** Senado Federal**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 7 de agosto de 2025.**Descrição/Ementa:** -

Estudo

Data: 06/08/2025**Autor:** Congresso Nacional**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Descrição/Ementa:** Estudo do Veto nº 20/2025